LEI Nº 3583, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1985.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA a Rua "H" do Bairro Orozimbo Macedo, que se inicia na Rua Cuba entre as quadras 02 e 03 e termina na área comunitária daquele bairro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de Dezembro de 1985.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

José Ivo Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Nunes Lanza
Secretario Municipal de Administração